



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com grande consternação que registramos o falecimento da Sra. Cosma Domitila de Sousa.

Nem consigo imaginar o que os membros de sua família estarão a sentir, após perderem alguém que era um pilar para todos.

Sei que não há muito que possa ser dito que ajude a aliviar a dor que estão a sentir, pois não há palavras que tragam de volta a pessoa amada que partiu e cuja falta é sentida todos os dias.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sra. Cosma Domitila de Sousa, no dia 01 de dezembro de 2023. Dê -se ciência do inteiro teor deste ato à família enlutada, na pessoa de seu filho Jose Pereira de Souza, sito à Rua Josué Fiorotti, 76, Cerâmica, São Caetano do Sul - SP, 09531-060.

Plenário dos Autonomistas, 01 de dezembro de 2023.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR